



**PARECER DA 428ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU
23ª. REUNIÃO VIRTUAL GRAVADA.**

DATA: 25/05/2022

Processo digital nº. 8078479021 referente à Legalização de Reforma para uma edificação não habitacional (Galpões), Art. 110, Inciso VI da Lei nº. 16.176/96 (LUOS – Análise Especial, Caso Não Perfeitamente Definido).

Interessada: PLURAL CONSULTORIA E ARQUITETURA CRIATIVA Ltda. ME.

Localização: Estrada do Bongüi, nº. 1180 – Prado.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento

“A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 03 (três) votos favoráveis: FIEPE, ADEMI e SENGE, 04 (quatro) abstenções: URB, SMAS, ACP e PREZEIS, e 04 (quatro) votos contrários: ICPS, PGM, CONDEPE/FIDEM e CAU, se posiciona CONTRÁRIO ao pleito. Solicita homologação de V. Excia.”

Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

.....
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

URB – Marcos André Domingues da Silva

ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz

SMAS – Gustavo Marques Lins

PGM – Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti

CONDEPE/FIDEM – Silvana da Mota Rocha

FIEPE – Elka Porciúncula

ACP – Victor Tavares de Melo

ADEMI – Rafael Tenório Simões

SENGE – Maura Michaela Dellabianca Araújo

CAU – Ana Maria Moreira Maciel

PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira

HOMOLOGADO EM 26/05/2022

.....
Dr. Leonardo Bacelar de Araújo.

Secretário de Política Urbana e Licenciamento.